

SESSÃO PLENÁRIA
08/01/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	001	CEI	Credencia o Colégio Marista Santa Maria, em Santa Maria, para oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 2 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial da Educação Infantil. Considera cumpridas as providências determinadas na Deliberação CEEEd nº 43/2021. Determina providências.	Oswaldo	Sociedade Meridional de Educação - SOME	Santa Maria	24/1900-0039618-7
02	002	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Notre Dame, em Nova Santa Rita, para oferta do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Acolhe o pedido de oferta da Educação Infantil aprovada pelo município de Nova Santa Rita. Determina providência.	Luís Felipe	Instituto Irmã Maria Aloysia	Nova Santa Rita	23/1900-0052197-0
03	003	CEMES CEF	Recredencia, pelo prazo de 3 anos, a Escola de Ensino Médio Sinapse, em Santiago, para oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desses cursos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Considera válidos os estudos do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, realizados no segundo semestre de 2021 ao ano de 2024.	Ruben Karla	Matheus Machado e Fátima Amaral Ltda	Santiago	23/1900-0010167-0
04	004	CEMES CEF	Recredencia, até 08 de julho de 2027, o Polo de Apoio Presencial, em Lajeado/RS, da Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, que integra o Centro SESI de Ensino Médio, com sede em Novo Hamburgo, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas referentes à oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Sônia Sandra Balbé	Serviço Social da Indústria – SESI – Estado do Rio Grande do Sul	Novo Hamburgo	24/1900-0023279-6
05	005	CEP	Considera cumprida, pela TECSERRA Escola de Educação Profissional, em Antônio Prado, a providência determinada na Deliberação CEEEd nº 41/2023, referente à oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subseqüente.	Sani	V.E.R. Informática Administrativa Ltda. – ME	Antônio Prado	21/1900-0041477-4
06	006	CEMES	Recredencia, até 18 de março de 2027, o Polo de Apoio Presencial, em Lajeado/RS, da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino	Percila	Centro Educacional Dom Ltda.-ME	Erechim	24/1900-0025198-7

			Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.				
07	007	CEMES	Credencia, por 3 anos, o Colégio Inedi, em Cachoeirinha/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desse Curso, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina Providência.	Letícia	Inedi-Instituto Educacional Integrado Ltda	Cachoeirinha	24/1900-0053320-6
08	008	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mauro Gaspar Senduca, na República de Angola.	Marcia Carvalho	Mauro Gaspar Senduca	Porto Alegre	24/2700-0000299-7
09	009	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marco Daniel Silveira Benitez, na República Oriental do Uruguai.	Rose	Marco Daniel Silveira Benitez	Porto Alegre	24/1900-0053061-4
10	010	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adelphe Aurlus Sossou, na República do Benim.	Iara	Adelphe Aurlus Sossou	Porto Alegre	24/1900-0023456-0
11	011	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por José Ignacio Beis Xavier, na República Oriental do Uruguai.	Raul	José Ignacio Beis Xavier	Porto Alegre	24/1900-0053318-4
12	012	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gianna Fabricia Bez Galarza, na República do Equador.	Sônia	Gianna Fabricia Bez Galarza	Porto Alegre	24/1900-0054574-3
13	013	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Odel Luzardo Veloso, na República de Cuba.	Carla Labres	Odel Luzardo Veloso	Porto Alegre	24/2700-0000294-6
14	014	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dorelis Yacorin Cardenas Sierra, na República Bolivariana da Venezuela.	Helenir	Dorelis Yacorin Cardenas Sierra	Porto Alegre	24/2700-0000296-2
15	015	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jesus Miguel Colon Jaramillo, na República Bolivariana da Venezuela.	Iara	Jesus Miguel Colon Jaramillo	Porto Alegre	24/1900-0055126-3